

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4623 do Jornal Correio do Povo do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DECRETO Nº. 19, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Cancela a Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno e a Função Gratificada, conforme específica.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e amparado pela Lei Municipal nº. 1231/2019, resolve:

Art. 1º. - Fica CANCELADA a Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno e a Função Gratificada, símbolo FG-UCI do servidor MAICON PROVIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.213.002-2 PR e inscrito no CPF nº. 030.273.839-81, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, a partir do dia 30 de abril de 2025.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DECRETO Nº. 20, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Cancela Função Gratificada, conforme específica.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e amparado pela Lei Municipal nº. 1379/2023, resolve:

Art. 1º. - Fica CANCELADA a Função Gratificada, símbolo FG-1 da servidora TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.637.672-7 PR e inscrita no CPF nº. 073.734.089-40, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, a partir do dia 30 de abril de 2025.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DECRETO Nº. 21, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Nomeia Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e revoga o Decreto nº. 07/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º. - Nomeia a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Laranjeiras, em conformidade com o Anexo VI da Lei Municipal nº. 1379/2023 como responsáveis pela promoção dos trabalhos gerais de Licitação nesta Egrégia Casa de Leis, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Função	
Maicon Provin	Técnico Legislativo	Agente de Contratação	FG-1
Edino Novakoski	Motorista	Equipe de Apoio	FG-4
Solange de Fátima Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	Equipe de Apoio	FG-4
Vinicius de Oliveira	Assessor de Imprensa	Fiscal de Contrato	FG-5

Art. 2º. - Em conformidade com o artigo 26, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº. 1.379/2023, a assunção de função gratificada para servidor comissionado não será remunerada, bem como, não haverá pagamento de função gratificada para acumulação de funções gratificadas.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 29 de abril de 2025.



ADAIR ONETTA
:02490747
967

Assinado digitalmente por ADAIR ONETTA:02490747967
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=ADAIR ONETTA:02490747967
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.29 08:38:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ADAIR ONETTA
:02490747
967



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DECRETO Nº. 22, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Concede Função Gratificada, conforme específica.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, amparada pela Lei nº. 1379/2023, resolve conceder:

Art. 1º. Função Gratificada FG-1, ao Servidor Público Municipal MAICON PROVIN, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Legislativo, para Coordenar e controlar o procedimento licitatório; despachar processos de dispensa e inexistibilidade de licitação, com as justificativas inerentes; manter arquivo de todo o processo licitatório; promover licitações, utilizando quando necessário o sistema de Registro de Preços; promover estudos objetivando aprimorar o procedimento licitatório, perseguindo a padronização do sistema de licitação; coordenar, controlar e encaminhar para publicação a matéria de todos os atos que a lei determinar serem publicados; acompanhar a compatibilidade entre os preços praticados para a Administração Pública e os usados para o mercado; submeter a despacho a documentação visando à aplicação de sanções a fornecedores e licitantes; supervisionar a obediência aos prazos previstos na legislação; instruir recurso administrativo de sua competência e elaborar editais e contratos. Analisar e promover a otimização dos processos de trabalho, buscando a melhoria de eficiência no desenvolvimento das atividades, visando o cumprimento dos prazos institucionais, em consonância com as exigências dos Órgãos de Controle Interno e Externo, em conformidade com o Anexo VI da Lei nº. 1379/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DECRETO Nº. 23, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal para a Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno, conforme específica a Lei Municipal nº. 1231/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, amparado pela Lei Municipal nº. 1231/2019, resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, senhora TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.637.672-7 PR e inscrita no CPF nº. 073.734.089-40 para exercer a Função de Coordenadora da Unidade de Controle Interno.

Art. 2º. A nomeação tem por finalidade o cumprimento da Lei Municipal nº. 1231/2019 e ainda comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Câmara Municipal; apoiar o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional; examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente; examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; exercer o controle sobre a execução dos repasses realizados pelo Poder Executivo; exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores"; supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



101/2000, caso haja necessidade; realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não; realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº. 101/2000; acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada; realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Art. 3º. Em conformidade com o artigo 12, § 1º, da Lei Municipal nº. 1231/2019, fica fixado o Mandato da Coordenadora da Unidade de Controle Interno a servidora supracitada, pelo período de 1º. de maio de 2025 a 30 de abril de 2027.

Art. 4º. Fica estabelecida a Função Gratificada, símbolo FG-UCI, em conformidade com o artigo 16 da Lei Municipal nº. 1231/2019.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º. de maio de 2025.



ADAIR ONETTA
:02490747
967

Assinado digitalmente por ADAIR ONETTA:02490747967
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=ADAIR ONETTA:02490747967
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.29 08:39:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ADAIR ONETTA
:02490747
967



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DECRETO Nº. 24, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Concede Progressão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL NO CONTIDO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1379/2023, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder progressão por merecimento e antiguidade em conformidade com o artigo 12 caput da Lei Municipal nº. 1379 de 27 de março de 2023, a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em virtude de ser aprovado em avaliação desempenho funcional, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	DE		PARA	
		NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	E	04	E	05

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente, em conformidade com o artigo 29 da Lei Municipal nº. 1379/2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 29 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DECRETO Nº. 25, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Concede Progressão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL NO CONTIDO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1379/2023, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder progressão por merecimento e antiguidade em conformidade com o artigo 12 caput da Lei Municipal nº. 1379 de 27 de março de 2023, a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em virtude de ser aprovado em avaliação desempenho funcional, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	DE		PARA	
		NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
LEOMAR CAIMI	BACHAREL EM CONTABILIDADE	A	04	A	05

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente, em conformidade com o artigo 29 da Lei Municipal nº. 1379/2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 29 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 07

Assunto: Solicitação de Diária.

Data de requerimento: 28/04/2025

De: Edino Novakoski

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Origem: Nova Laranjeiras.

Destino: Curitiba/PR.

Data de: 07/05/2025 a 08/05/2025.

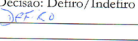
Quantidade de diárias: 01 diária com pernoite

OBJETIVO DA VIAGEM: Transportar Vereadora Thalita Onetta Muller para participar do 6º Encontro da Procuradoria da Mulher do Paraná, que acontecerá no Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná.

Nova Laranjeiras, 28 de abril de 2025.


EDINO NOVAKOSKI
Motorista

PROTOCOLO
PRESIDENTE CÂMARA

Decisão: Defiro/Indefiro


Nova Laranjeiras, 28, abril, 2025.


ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara